



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

EDITAL 02/2021-PPGNUT/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO EM NUTRIÇÃO –
SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição – PPGNUT, da Universidade Federal de Alagoas – Ufal, tornam pública pelo presente edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a alunos especiais em seu curso *stricto sensu* em nível de mestrado especificado neste edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado para matrícula especial no segundo semestre de 2021 do curso de Mestrado em Nutrição – UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PPGNUT.

Art. 1º Define-se como matrícula especial a matrícula em disciplina avulsa ofertada pelo PPGNUT, de aluno egresso de curso de graduação ou tecnológico, sem visar obtenção de título.

DISCIPLINAS OFERTADAS

Art. 2º Os candidatos terão oportunidade de ingressar nas seguintes disciplinas:

1. Revisão Sistemática da Literatura e Metanálise;
2. Tópicos Avançados em Bioquímica da Nutrição 1;
3. Tópicos Avançados em Bioquímica da Nutrição 2;
4. Imunologia Nutricional: na saúde e na doença;
5. Estresse nitrosativo, inflamação e disbiose nas doenças gastrointestinais;
6. Variáveis fisiológicas aplicadas ao treinamento esportivo;
7. Adaptações Fisiológicas e Moleculares ao Exercício: nutrição, treinamento e desempenho;
8. Tecnologia de Secagem e Controle de Qualidade dos Produtos Alimentícios Sólidos;
9. Bases Fisiológicas, Metabólicas e Nutricionais do Envelhecimento e Longevidade;
10. Avaliação da Composição Corporal Humana.

§ 1º Cada candidato poderá optar por até duas disciplinas, indicando a ordem de preferência.

§ 2º O candidato que optar por duas disciplinas poderá ser aprovado para apenas uma delas ou para ambas.

§ 3º Os dias, horários, professores, carga horária e quantidade de créditos para cada disciplina estão disponíveis no site do PPGNUT em

https://fanut.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/disciplinas/oferta-por-semester/copy2_of_2019.1

§ 4º As ementas das disciplinas podem ser consultadas em

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/disciplinas/relacao-geral>

§ 5º A disciplina Tópicos Avançados em Bioquímica da Nutrição 1 NÃO é pré-requisito para cursar Tópicos Avançados em Bioquímica da Nutrição 2.

INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via sistema Sigaa, no endereço https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período de 12 a 18/07/2021.

¹Faculdade de Nutrição-FANUT/UFAL

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seu anexo, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 4º Informações adicionais relativas ao PPGNUT podem ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado>

§ 5º Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail coordmestnutufal@gmail.com.

Art. 4º Poderão se inscrever candidatos graduados portadores de diploma de nível superior, na área de saúde e áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, e **que estejam cursando mestrado ou doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela Capes.**

Art. 5º Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no sistema Sigaa em https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período indicado no artigo 3º deste Edital, e anexar cópias LEGÍVEIS escaneadas em PDF dos seguintes documentos:

- I. Diploma de graduação ou tecnológico ou certidão de conclusão de curso de graduação ou tecnológico - obrigatório;
- II. Histórico ou comprovante de matrícula ou declaração do programa de origem do candidato.

VAGAS E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Art. 6º Serão concedidas para matrícula especial as vagas remanescentes da matrícula regular, sendo possível não haver disponibilidade para alguma das disciplinas relacionadas no artigo 2º.

Art. 7º O processo seletivo simplificado consistirá de etapa única, na qual serão verificados os documentos dos candidatos pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGNUT.

§ 1º A ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na não homologação da inscrição.

§ 2º Serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios para determinar a classificação dos candidatos:

- 1º. O ano de matrícula regular no programa de pós-graduação *stricto sensu* de origem, sendo privilegiadas as matrículas mais antigas;
- 2º. A ordem de recebimento das inscrições.

§ 3º O resultado da análise dos documentos será publicado em 19 de julho de 2021.

§ 4º O período de submissão de recursos à análise de documentos será de 20 a 22 de julho de 2021.

§ 5º Os eventuais recursos deverão ser submetidos através do email coormestnutufal@gmail.com, com o assunto RECURSO SELEÇÃO ESPECIAL_ ANÁLISE DOCUMENTAL.

RESULTADO

Art. 8º O resultado preliminar do processo seletivo simplificado será divulgado no dia 23 julho de 2021, no endereço <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fanut/pos-graduacao/mestrado-em-nutricao/matrícula-especial>.

§ 1º O período de submissão de recursos ao resultado preliminar será de 24 a 26 de julho de 2021.

§ 2º Os eventuais recursos deverão ser submetidos através do email coormestnutufal@gmail.com, com o assunto RECURSO SELEÇÃO ESPECIAL_RESULTADO PRELIMINAR.

§ 3º O resultado final do processo seletivo será publicado em 27 de julho de 2021.

¹Faculdade de Nutrição-FANUT/UFAL

MATRÍCULA

Art. 9º Terão direito à matrícula especial no PPGNUT os candidatos APROVADOS, respeitada a escolha de disciplina(s) no momento da inscrição e em conformidade com a disponibilidade de vagas.

Art. 10 Os candidatos aprovados serão formalmente matriculados no sistema Sigaa como ALUNOS ESPECIAIS, com emissão de número de matrícula, sem que isso incorra em vínculo regular com o PPGNUT.

Parágrafo único - Em caso de desistência, será convocado o candidato classificado logo em seguida ao desistente, através de email.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Caso necessite, o aluno especial poderá emitir declaração de matrícula através do sistema Sigaa.

Art. 12 Ao término da(s) disciplina(s), para fins de comprovação, o aluno poderá emitir histórico escolar através do sistema Sigaa.

Art. 13 Em caso de desistência no decorrer da disciplina, o aluno especial deverá comunicar à secretaria do PPGNUT através do email coordmestnutufal@gmail.com.

§ 1º Caso o aluno não comunique sua desistência, será caracterizado o ABANDONO e o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2022.1 e 2022.2.

§ 2º Não será possível trancar a matrícula especial.

Art. 14 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGNUT.

Maceió, 06 de julho de 2021.

Prof. Dr. Gustavo Gomes de Araújo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição